



Câmara Municipal de Medianeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO Exercício de 2024

1. Normatização do Controle Interno

- 11/2007 - Aprovação da Lei nº 117/2007 – Instituição legal do Sistema de Controle Interno do Município de Medianeira;
- Nomeia Sub-Controlador da Câmara Municipal de Medianeira Servidor Efetivo pela Portaria n. 5/2008;
- 09/2009 – Aprovação da Lei nº 118/2009 – Instituição do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Medianeira – Pr;
- Atribuição de função do Controle Interno do Poder Legislativo do Município Portaria nº 3/2023 de 4 de janeiro de 2023.

2. Qualificação do Responsável pelo Controle Interno no Exercício de 2024

CONTROLADOR ATUAL E NO EXERCÍCIO DE 2024	
Nome: Anderson Vogelmann	
CPF: 044.839.309-31	
Período de responsabilidade: Data do Início: 01/01/2024	Data do Fim: 31/12/2024
Servidor Ocupante de Cargo Efetivo: (X)Sim ()Não	
Nome do Cargo Efetivo Ocupado: Assistente Legislativo	
Formação: Graduação: Administração (Documento Comprobatório anexo). Pós Graduação: MBA Controladoria e finanças (Documento comprobatório anexo). Cursos realizados nos últimos 60 meses: Em anexo fotocópias dos certificados	

3. Relação de Servidores

O Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Medianeira não dispõe de equipe de apoio possuindo apenas o Controlador Interno Mencionado no item 2.



Câmara Municipal de Medianeira

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno exercício de 2024:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2024 a 22/03/2024	Prestação de Contas exercício 2023	Elaboração relatório exercício 2023	Conclusão das atividades do controle no período 2023	100%	Regular
02	01/03/2024 a 01/04/2024	Elaboração do Programa de fiscalização exercício 2024	Construção do Programa	Análise dos pontos de fiscalização	100%	Regular
03	01/01/2024 a 11/11/2024	Recursos Humanos	Cumprimento Carga Horária dos Servidores Efetivos, estabelecida pelo plano de cargos. Referência primeiro trimestre 2024.	Verificação de documentos e comparações	100%	Apontamento com regularização posterior
04	01/05/2024 a 05/07/2024	Contabilidade	Verificação da folha de pagamento referência 04/2024	Verificação de documentos e comparações	100%	Regular
05	01/05/2024 a 08/07/2024	Contabilidade	Verificação e avaliação das despesas com diárias primeiro quadrimestre 2024	Verificação de documentos e comparações	100%	Regular



Câmara Municipal de Medianeira

06	01/07/2024 a 13/08/2024	Recursos Humanos	Verificação da publicidade, transparência e aspecto legal das portarias primeiro semestre 2024	Verificação documental e eletrônica	100%	Regular
08	01/07/2024 a 13/08/2024	Recursos Humanos	Verificação da publicidade, transparência e aspecto legal dos atos da presidência primeiro semestre 2024	Verificação documental e eletrônica	100%	Regular
09	21/11/2024 a 21/11/2024	Frota	Verificação do diário de bordo dos veículos e Controle de abastecimento – Referencia mês 8/2024	Verificação documental	100%	Regular
10	21/11/2024	Frota	Verificação de multas no site do Detran-Pr dos veículos em domínio da Câmara	Verificação da situação de pendências de veículo junto ao DETRAN-Pr	100%	Regular
11	01/12/2024 a 23/12/2024	Recursos Humanos	Verificação da publicidade, transparência e legalidade das portarias segundo semestre 2024	Verificação documental e eletrônica	100%	Regular
12	01/12/2024 a	Recursos	Verificação da	Verificação documental e	100%	Regular



Câmara Municipal de Medianeira

	23/12/2024	Humanos	publicidade, transparência e legalidade dos atos da presidência segundo semestre 2024	eletrônica		
13	01/11/2024 a 20/12/2024	Contabilidade	Verificação da folha de pagamento referência outubro de 2024	Verificação de documentos e comparações	100%	Regular
14	01/12/2024 a 20/12/2024	Patrimônio	Verificação dos bens patrimoniais da Câmara Municipal (registrados)	Comparação do relatório analítico com a localização física dos bens	100%	Regular
15	01/01/2024 a 31/12/2024	Contabilidade	Agenda de Obrigações conforme instrução normativa nº 183/23 TCE-PR	Consulta situação da agenda de obrigações no site do TCE-PR, campo destinado aos jurisdicionado	100%	Regular
16	01/09/2024 a 27/12/2024	Contabilidade	Análise gasto telefonia e Correio	Comparativo de gastos	100%	Regular
17	Mensal	Contabilidade	Assinatura conjunto dos Balancetes e gráfico acompanhamento gasto orçamentário	Acompanhamento	100%	Regular



Câmara Municipal de Medianeira

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4 - Não Houve considerações no Período.



Câmara Municipal de Medianeira

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos LRF (6%)	(1,52%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	(2,45%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	(30,84%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Não houve considerações relevantes no período.

8. Demais ações desenvolvidas

Não houveram situações de irregularidades ou de ressalva no período apurado.

Medianeira, 11 de março de 2025.

Anderson Vogelmann
Controlador Interno
Portaria n.4/2025



Câmara Municipal de Medianeira

PARECER DO DIRIGENTE DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS 2024

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2024, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluí pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Medianeira, 11 de março de 2025.

Anderson Vogelmann
Controlador Interno
Portaria n. 4/2025